

**ATA DA 2373ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia dezanove de julho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima tricentésima septuagésima terceira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Anderson Pomini. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Eduardo Lustoza, a Diretora de Administração e Finanças, Sra. Bernadete Mercier, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano e o Diretor de Operações, Sr. Antonio de Pádua Andrade. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000024735/2022, **decidiu:** submeter à aprovação do Conselho de Administração a proposta do Manual de procedimentos de identificação e responsabilização por danos causados por empregado(s) ao patrimônio da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS) ou a bens de terceiros. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 255.2023.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000226/23-98/2023, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **PELISSARI INFORMÁTICA S/A.**, objetivando prestação de serviços de suporte técnico do licenciamento SOFICOM módulo EFD-REINF, pelo período de 12 (doze) meses e atualização do módulo REINF para o leiaute versão 2.1.1, no valor de **R\$ 94.819,55** (noventa e quatro mil oitocentos e dezanove reais e cinquenta e cinco centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 132/2023, datado de

Reunião 2373ª de 19-07-2023

30/06/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 78.2023, datado de 04/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 256.2023. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000562/22-12/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório **P.E. 22/2023**, que objetivou a contratação de roupeiro de aço para utilização na Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 07/07/2023, que adjudicou o item 01 à empresa **VICEL MOVEIS DE ACO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 85.493,00** (oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais) e o item 02 à empresa **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 7.981,89** (sete mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 81.2023, datado de 11/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 257.2023. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000555/22-49/2022, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 15/2023**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material promocional da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 07/07/2023, que adjudicou o item 03 à empresa **LKA BRINDES E SERVICOS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 22.600,50** (vinte e dois mil e seiscentos reais e cinquenta centavos), itens 05, 07 e 08 à empresa **AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 22.682,40** (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), item 06 à empresa **ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 5.746,00** (cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais), item 09 à empresa **35.276.343 GABRIEL MELO TEIXEIRA**, pela melhor oferta global de **R\$ 1.422,72** (mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), item 11 à empresa **L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de

Reunião 2373º de 19-07-2023

**R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), bem como homologar o **cancelamento** dos itens 02 e 10, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 83.2023, datado de 12/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 258.2023.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000151/22-18/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com observância de modo de disputa aberto e critério de julgamento de menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de flutuantes de concreto com passarela para atracação de embarcações, a ser instalado no setor de Patrulhamento Marítimo da Superintendência da Guarda Portuária, no valor total estimado de **R\$ 485.593,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e três reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 132/2023, datado de 03/07/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 259.2023.* **I.6** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013358/2019, **decidiu:** aprovar a nova versão do Instrumento Normativo de Processo de Avaliação de Desempenho, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/057.2023, datado de 29/06/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 260.2023.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000018891/2022, **decidiu:** aprovar a metodologia para realização das Avaliações de Desempenho referente ao Ciclo 2022-2023, bem como cronograma. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 261.2023.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007490/2023, **decidiu:** aprovar a adequação de uma função de motorista com periculosidade e redução de 6 postos do contrato SPA/052.2021, celebrado com a empresa Obdi Locação de Veículos Eireli cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos administrativos com motoristas, passando o valor global atual do contrato de R\$ 15.193.622,40 para R\$ 13.830.600,60, pelo prazo de 30 meses, considerando o Parecer de Compliance – GECOP 82.2023, datado de 12/07/2023, e o Parecer SUJUD/GEJAD nº 129/2023, datado de 26/06/2023. *Para o*

*assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 262.2023. I.9 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007581/2023, relativo à rescisão do Contrato de Cessão de Uso Oneroso do Contrato DIPRE-DINEG/14.2020, firmado com a AGEO NORTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A., mediante a celebração de Termo de Rescisão Amigável, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/059.2023, datado de 06/07/2023, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta. I.10 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007581/2023, **decidiu:** aprovar a publicação do Regulamento da Chamada de Projetos de Patrocínio 2023 – 2024 Nº1; do Regulamento da Chamada de Patrocínios 2023 – 2024 Nº 2 (Festival Porto-Cidade); e da Chamada de Patrocínios 2023 – 2024 Nº 3 (projetos sociais de pequeno porte) no website da APS, aos quais será dada plena publicidade, recomendando que as entidades selecionadas sejam consideradas de utilidade pública pelo Município, Estado ou União. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 263.2023. I.11 – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007681/2023, **decidiu:** aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP e a Autoridade Portuária de Santos S.A., considerando o Parecer SUJUD/06.2023, datado de 19/07/2023. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 264.2023. Sem mais assuntos, passou-se ao item*

**II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1 –** com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000008388/2023, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório trimestral relativo às despesas e valores dos adiantamentos e reembolso.

**II.2 –** com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009028/2023, a Diretoria Executiva tomou das atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no 2º Trimestre de 2023: • Relatório Gerencial de atividades; • Apresentação sintética do relatório de atividades; e, • Relatório contendo as Comunicações de irregularidades e Denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria

e tratadas internamente. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

Rodrigo Dias Calafate  
**Secretário**

Bernadete Mercier  
**Diretora de Administração**  
**e Finanças**

Carlos Eduardo Bueno Magano  
**Diretor de Infraestrutura**

Eduardo Lustoza  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Antonio de Pádua Andrade  
**Diretor de Operações**